



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 020/2009-CI/CCA

CERTIDÃO

**Aprovar a criação de disciplinas
Optativas do curso de Agronomia.**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/4/2009.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o Ofício nº 001/2009-AGR;
Considerando a manifestação do Departamento de Agronomia;
Considerando a manifestação do Conselho Acadêmico do Curso de Agronomia;
Considerando a Resolução nº 157/2007-CEP;
Considerando o disposto no inciso V, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar a criação das disciplinas Optativas do curso de Graduação em Agronomia, a vigorar a partir do ano letivo de 2009, conforme seguem:

Análise de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) e Biossegurança
CARGA HORÁRIA: 34 horas/aula teórico prática
PERIODICIDADE: semestral
DEPARTAMENTALIZAÇÃO: Departamento de Agronomia - DAG
EMENTA: Conceito de Organismo Geneticamente Modificado (OGM) ou transgênico. Análise de detecção e quantificação de transgênicos: extração e purificação de DNA, método imunoenzimático (ELISA), método molecular de análise por ácidos nucleicos (PCR). Lei de Biossegurança, Decreto de Rotulagem, Protocolo de Cartagena, Legislação Internacional. Análise de risco na introdução de OGMs no ambiente e na dieta humana e animal.
OBJETIVOS: Fornecer aos alunos conceitos sobre culturas e alimentos transgênicos, sua forma de obtenção e manipulação, bem como conhecimentos básicos sobre procedimentos de biossegurança relativos à manipulação de organismos para fins agrícolas, com ênfase na utilização de procedimentos que minimizem riscos biológicos ao homem e animais, assim como ao ambiente. Para tanto, serão apresentados os métodos de extração e purificação de DNA de matérias primas, derivados e principais produtos processados, assim como o estado da arte das técnicas para detecção e quantificação dos eventos transgênicos presentes no mercado ou liberados para cultivo e comercialização. A legislação brasileira e a internacional relativa à biossegurança bem como as normas técnicas referentes ao processo regulatório de introdução e acompanhamento de organismos geneticamente modificados (OGMs) serão analisados e discutidos, com enfoque em questões éticas e à luz do conhecimento científico atual. .../



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

/... Res. 020/2009-CI/CCA

fls.02

Análise Funcional de Genes em Plantas: do genótipo ao fenótipo
CARGA HORÁRIA: 34 horas/aula teórico prática
PERIODICIDADE: semestral
DEPARTAMENTALIZAÇÃO: Departamento de Agronomia - DAG
EMENTA: Estudo do genoma abordando análise das estruturas do DNA genômico em plantas, as técnicas utilizadas na extração e manuseio de DNA, e os métodos computacionais de análise de genomas. Análise da estrutura do RNA, o processo de transcrição gênica e controle do processo de transcrição, seguida da análise das técnicas utilizadas para manuseio e quantificação de RNA por meio de técnicas usuais e de microarray. Análise do processo de síntese, endereçamento e degradação protéica, seguida da análise dos métodos de expressão e detecção de proteínas, além dos métodos de análise de interação intermolecular de proteínas.
OBJETIVOS:
Apresentar aos alunos conhecimentos a nível molecular de processos celulares como replicação, transcrição e tradução do DNA, estudo da regulação da expressão gênica nuclear, assim como apresentar as bases tecnológicas da Genômica, enfatizando seus avanços mais recentes e suas aplicações na pesquisa agrônômica.

Compostos Alelopáticos
CARGA HORÁRIA: 34 horas/aula teórico prática
PERIODICIDADE: bimestral
DEPARTAMENTALIZAÇÃO: Departamento de Agronomia - DAG
EMENTA: O papel de compostos alelopáticos no estresse de plantas
OBJETIVOS:
Oferecer ao aluno uma idéia geral sobre compostos secundários com funções alelopáticas. Executar ensaios químico-biológicos para detecção e função de compostos alelopáticos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de abril de 2009.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
5/5/2009. (Art. 175 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)